

## **INDICAÇÃO N° 530/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a limpeza do córrego existente na Rua Paraná, localizada no Loteamento Chácaras Guanabara, haja vista que o mesmo encontra-se tomado de mato e sujeira o que, certamente, acarretará em danos à saúde das pessoas que lá residem. Fotos anexas.

### **JUSTIFICATIVA**

Na Rua Paraná existe um córrego que hoje se encontra tomado de mato e sujeira, haja vista que detritos e outros materiais são levados ou jogados até o seu leito, obstruindo o fluxo normal de suas águas e fazendo surgir um forte odor, o qual impregna as imediações daquela área do citado Loteamento, causando muitos incômodos aos seus moradores.

A atual condição daquele córrego tem exposto as famílias lá residentes a risco iminente de problemas de saúde, pois que o lixo e os outros detritos que vão se acumulando têm servido como forma de atração de insetos, répteis e animais peçonhentos, causando medo e insegurança àquelas pessoas.

Cabe ressaltar que o referido córrego passa dentro da residência de n° 212 existente na Rua Paraná, o que vem causando muitos transtornos às pessoas que residem lá.

Deste modo, necessária se faz a limpeza do córrego para que possam as suas águas fluírem normalmente, mesmo com a ocorrência de fortes chuvas, evitando-se, além de desagradáveis enchentes na região, a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2015.

**Vanessa Martins dos Santos**  
**Vereadora**

**INDICAÇÃO N° 530/15**

